

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 790/2018-GABP/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº2018/559176, contra a empresaECAL - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA - EIRELI EPP, CNPJ Nº 24.504.936/0001-18,pela paralisação imotivada na obra objeto do Contrato Administrativo n.º 286/2018/FSCMP, decorrente da Concorrência Públicanº 001/2017/FSCMP. CONSIDERANDO os transtornos que a situação acima relatada ocasionou a esta Fundação Pública. CONSIDERANDO os termos da manifestação da Procuradoria desta Fundação Pública no processoadministrativo em questão. CONSIDERANDO o disposto nos arts.86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.RESOLVE: I - - Instaurar Processo Administrativo para apuração da responsabilidade, imputada à empresa ECAL - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA - EIRELI EPP; II - Designara Procuradoria desta Fundação Pública para que proceda à apuração do fato referido, competindo a decisão acerca da eventual aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei à Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação Pública, com possibilidade de recurso a esta Presidência no prazo de 5 (cinco dias úteis), de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal 8.666/93. III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa dias) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa dias), contados a partir da data da Publicação Oficial. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Belém, 27 de dezembrode 2018. ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO Presidente da FSCMP

Protocolo: 397136

PORTARIA Nº 788/2018-GABP/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº2018/556104, contra a empresaECAL - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA - EIRELI EPP, CNPJ Nº 24.504.936/0001-18,pela paralisação imotivada na obra objeto do Contrato Administrativo n.º 385/2018/FSCMP, decorrente doRDCnº 002/2018/FSCMP. CONSIDERANDO os transtornos que a situação acima relatada ocasionou a esta Fundação Pública. CONSIDERANDO os termos da manifestação da Procuradoria desta Fundação Pública no processoadministrativo em questão. CONSIDERANDO o disposto nos arts. 78, inciso V, 79, inciso I, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.RESOLVE: I - Rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo n.º 385/2018/FSCMP, determinando a convocação da 2ª colocada no RDCnº 002/2018/FSCMP para contratação; II - Instaurar Processo Administrativo para apuração da responsabilidade, imputada à empresa ECAL - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA - EIRELI EPP; II - Designara Procuradoria desta Fundação Pública para que proceda à apuração do fato referido, competindo a decisão acerca da eventual aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei à Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação Pública, com possibilidade de recurso a esta Presidência no prazo de 5 (cinco dias úteis), de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal 8.666/93. III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa dias) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa dias), contados a partir da data da Publicação Oficial. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Belém, 27 de dezembrode 2018. ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO Presidente da FSCMP

Protocolo: 397133

PORTARIA Nº 789/2018-GABP/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº2018/559219, contra a empresaECAL - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA - EIRELI EPP, CNPJ Nº 24.504.936/0001-18,pela paralisação imotivada na obra objeto do Contrato Administrativo n.º 170/2018/FSCMP, decorrente da Tomada de Preços nº 003/2017/FSCMP. CONSIDERANDO os transtornos que a situação acima relatada

ocasionou a esta Fundação Pública. CONSIDERANDO os termos da manifestação da Procuradoria desta Fundação Pública no processoadministrativo em questão. CONSIDERANDO o disposto nos arts.86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.RESOLVE: I - - Instaurar Processo Administrativo para apuração da responsabilidade, imputada à empresa ECAL - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA - EIRELI EPP; II - Designara Procuradoria desta Fundação Pública para que proceda à apuração do fato referido, competindo a decisão acerca da eventual aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei à Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação Pública, com possibilidade de recurso a esta Presidência no prazo de 5 (cinco dias úteis), de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal 8.666/93. III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa dias) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa dias), contados a partir da data da Publicação Oficial. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Belém, 27 de dezembrode 2018. ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO Presidente da FSCMP

Protocolo: 397135

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Servidor (A):JUCEANIRA GOMES DE SOUZA FUNCIONAL:5933681/1 Ato: Termo de Distrato Término de Vinculo: 21/12/2018 Tipo de Vinculo: Contrato Temporário Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO Belém, 27de DEZEMBROde 2018

Protocolo: 397182

LICENÇA PRÊMIO PORTARIA Nº824/2018-GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; RESOLVE: CONCEDER, à servidora ETIENE MONTEIRO DE ANDRADE,Id. Funcional nº54195950/2, Técnica em Comunicação Social, lotadana Assessoria de Comunicação, 60(sessenta)diasde Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/02/2019 a 01/04/2019, referente ao triênio01/10/2010 a 30/09/2013 , Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém – PA, 28de Dezembro de 2018. ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO Presidente da FSCMP

Protocolo: 397175

DESIGNAR SERVIDOR PORTARIA Nº814/2018– GAPE/GP/ FSCMP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, CONSIDERANDOos termos do Memorando nº 338/2018-GLOG/ FSCMP,de 26/12/2018, RESOLVE: DESIGNARaservidoraEDIANE NUNES DE ARAUJO, Id. Funcional nº 57196162/1, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Gerência de Assistência Nutricional - GANT, para responder pela Gerência de Assistência Nutricional - GANT, durante o impedimentodo titular do cargo, em gozo de Férias Regulares,no período de 02/01/2019 a 31/01/2019. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Belém, 27de dezembrode 2018. ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO Presidente da FSCMP

Protocolo: 397176

TERMO ADITIVO A CONTRATO TERMO ADITIVO: 5

Data assinatura: 28/12/2018 Contrato: 13/2014 /FSCMP Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratualpelo período compreendido entre 06/01/19a 05/01/2020, com fulcro no artigo 57,§4º, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviços Médicos de Neurocirurgia Pediátrica. Valor: R\$ 887.160,00 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288;Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0669, 0269003264, 0669003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0149001885, 0303, 0669006841, 0669006842, 0669006962,

0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339039; Contratado: SOCIEDADE PARAENSE DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DA AMAZÔNIA S/S LTDA - SONNAM. CNPJ/MF n.º 07.113.316/0001-39 Endereço: Av. Governador José Malcher, nº 168 sala 401Centro Empresarial Bolonha, Bairro Nazaré, CEP 66.035-065 Telefone: 9199116-0421 Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro Presidente da FSCMP

Protocolo: 397173

TERMO ADITIVO: 7

Data assinatura: 28/12/2018 Contrato: 004/2016 /FSCMP Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratualpelo período compreendido entre 05/01/19a 04/01/2020, com fulcro no artigo 57,Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviço médico de anestesiologia. Valor: R\$ 1.167.608,73 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288;Fonte de Recurso: 0103, 0269,0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0303 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0669006962, 0149006653, 0149001885, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339039; Contratado: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO ESTADO DO PARÁ - COOPANEST-PA. CNPJ/MF n.º 15.290.125/0001-70 Endereço: Rua dos Pariquis, nº. 3001, Edifício Village Medical Center, 12º andar, Cremação, Belém/PA, CEP: 66.040-320 Telefone: 913239-3168 Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro Presidente da FSCMP

Protocolo: 397191

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Servidor (A):LEA ROSANA VIANA DE ARAUJO E ARAUJO FUNCIONAL:5596637/3 Ato: Termo de Distrato Término de Vinculo: 01/12/2018 Tipo de Vinculo: Contrato Temporário Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará Cargo: MÉDICA Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO Belém, 27de DEZEMBROde 2018

Protocolo: 397207

PORTARIA Nº 825/2018 - GAPE/FSCMP

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26.02.2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27.02.2015. Considerando a manifestação por parte da SEAD contida no Processo nº 2018/533439, conforme fls 14; RESOLVE: RECONDUZIRnos termos do Art. 57 da Lei nº 5.810 /1994, ao Cargo de Enfermeira, a servidora JOANA DULCE CABRAL FORMIGOSA, a contar de 02.01.2019. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Belém, 28 de dezembro de 2018 ROSANGELABRANDÃO MONTEIRO Presidente da FSCMP

Protocolo: 397172

PORTARIA Nº809/2018– GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe sãoconferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015,Considerandoa solicitação de revogaçãodecessãoatravés do Requerimento,datado em 18/12/2018, RESOLVE: REVOGAR, a contar de 08/01/2019,os termos da PORTARIA Nº 011/2018/GAP/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 33.532,de 08.01.2018, que Cedeu para a Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, com ônus para o órgão cessionário,aservidoraELAINE CRISTINA FARIAS DE MIRANDA, Id.Funcional nº 57192483/2,Enfermeira com especialidade. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.Belém – PA, 27 de Dezembro de 2018. ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO Presidente da FSCMP

Protocolo: 397178

PORTARIA Nº826/2018– GAPE/GP/FSCMP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe sãoconferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea “a” da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, eInstrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO ainda,os termos do Processo nº2018/414606; RESOLVE: CONCEDER,à servidoraRUBIANE LUZ SABINO, Id. Funcional nº